

A REFORMA AGRÁRIA E A DINÂMICA ORGANIZACIONAL DO MST: “LUTA PELA TERRA” OU MANUTENÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA NO CAMPO?

Rubens Vinícius da Silva*

Introdução

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST é uma das organizações mobilizadoras de movimento social com maior longevidade e ao longo dos anos se consolidou como uma referência internacional no tocante à luta pela terra. Contudo, as relações com o estado e as empresas, sobretudo durante os governos petistas, impactaram fortemente a dinâmica do MST no que tange ao principal objetivo declarado da organização: a reforma agrária.

Nesse sentido, partindo de uma definição da reforma agrária e da emergência da questão agrária com o surgimento do modo de produção capitalista, iremos nos basear em três dos principais documentos do MST (bem como em entrevistas de três de seus principais dirigentes) acerca da reforma agrária para avaliar como em que medida há um distanciamento discursivo e prático da “luta pela terra” (enquanto meio para o fim último da busca pelo socialismo), processo este acompanhado de uma progressiva adesão e concessão às diretrizes impostas pelo capitalismo à produção agrícola na forma da busca pela manutenção da propriedade privada no campo.

Questão agrária, capitalismo e natureza da reforma agrária

A questão agrária (e, por conseguinte, da reforma agrária) emerge com a vitória revolucionária da burguesia e a paulatina expansão das relações de produção capitalistas para os demais territórios: a proposta de reforma agrária é produto do capitalismo. Nesse sentido, a reforma agrária pode ser entendida como uma modificação das relações de propriedade no campo, geralmente efetivada pela via institucional, isto é, através do estado ou com sua anuência (CARLO, 1994).

Uma vez havendo distribuição de terras e alteração no que concerne às relações de propriedade no campo (indo ao encontro da reconstituição do modo de produção

* Doutorando em Sociologia Política pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGSP/UFSC. O presente trabalho decorre da dissertação de mestrado desenvolvida pelo autor e defendida no primeiro semestre do ano de 2019, intitulada *O MST e a reforma agrária*.

camponês, subordinado ao capitalismo) enquanto há o predomínio das relações sociais capitalistas na cidade (as quais submetem a produção camponesa à sua dinâmica), isso manifesta uma reforma assimilada pela burguesia sendo, portanto, uma reforma (assim como as demais) burguesa. As reformas agrárias mais moderadas visam unicamente à desapropriação das terras improdutivas, atingindo apenas a classe dos latifundiários: a burguesia financeira não se opõe a essa proposta de reforma agrária. Já as propostas mais ousadas de reforma agrária atingem as terras improdutivas, entrando em confronto com a burguesia agrária:

O que interessa ressaltar é que a reforma agrária não entra em confronto com o conjunto da burguesia, mas apenas com frações dela e, sendo realizada, beneficia outras frações. Uma reforma dentro da ordem burguesa só pode ser uma reforma burguesa. Ela, por conseguinte, não pode livrar as classes exploradas do campo das relações de exploração, só pode mudar a forma de exploração a que elas se submeterão (CARLO, 1994, p. 34).

Mesmo uma reforma agrária “sob o controle dos trabalhadores” fica nos estreitos limites da reprodução das relações sociais burguesas. Desde Lênin (que efetivou uma reforma agrária na Rússia via distribuição de terras aos camponeses, reforçando a divisão social do trabalho entre cidade e campo, bem como fomentando a constituição de novos proprietários de terra) tal proposta revela-se uma forma de manipulação: a reforma agrária não pode ocorrer sem a sanção estatal. Isso implica reconhecer a impossibilidade de uma reforma agrária “sob o controle dos trabalhadores” no contexto de uma sociedade capitalista: no máximo, tal reforma significaria que os trabalhadores poderiam controlar a implantação de uma nova forma de exploração, desta vez sobre eles mesmos.

A reforma agrária é acima de tudo uma proposta capitaneada pelos partidos de esquerda e organizações por eles aparelhadas: a reforma agrária proposta pelos partidos do bloco progressista (social-democratas, trabalhistas, bolcheviques, dentre outros) obscurece seus verdadeiros interesses de classe, que giram em torno da necessidade de conquista e manutenção do poder de estado e consequentemente da manutenção do capitalismo. A luta pela reforma agrária é o modo como socialdemocratas, trabalhistas, bolcheviques e outros representantes do bloco progressista buscam manipular as classes exploradas no campo segundo seus próprios objetivos: o principal deste é reforçar as tendências contrarrevolucionárias nas lutas sociais no campo (CARLO, 1994). Assim, cabe ao movimento revolucionário denunciar os limites da reforma agrária (baseada na distribuição de terras e manutenção da propriedade privada no campo) e lutar pela revolução agrária, via coletivização das terras:

A luta pela transformação da estrutura agrária não alterou nem alterará o modo de produção dominante [...], ou seja, o capitalista. Caso essa transformação na estrutura agrária ocorresse de maneira massiva (alcançando, por exemplo, de 5 milhões de famílias de trabalhadores rurais sem terra, incluindo parcela dos desempregados urbanos) e imediata (de curto a médios prazos) poderia provocar mudanças secundárias na correlação de forças no campo. Porém, não mudaria o modo de produção vigente. Para que a mudança no modo de produção ocorresse, seria necessária uma transformação política, social e econômica em toda a formação social [sic] brasileira (CARVALHO, 2003, p. 111).

Desse modo, é possível entender a reforma agrária como uma política estatal e um discurso proferido pela burocracia partidária e estatal. Como todo discurso e política estatal, ela é uma forma de regularização das relações sociais capitalistas: tanto das relações de produção quanto das demais relações sociais, em seus aspectos mais gerais. Noutras palavras, a grande questão é que toda e qualquer proposta de reforma agrária vai ao encontro do reformismo e da manutenção da sociedade capitalista, uma vez que não se abole a propriedade privada, que é a expressão jurídica das relações de produção capitalistas: a distribuição da propriedade da terra não significa sua abolição. Ao contrário, cria ainda mais proprietários de terra, os quais no caso do campesinato se encontram subordinados e sujeitos às relações de exploração que caracterizam o capitalismo:

Sendo assim não se pode querer democratizar o capital, pois não basta a democratização do mesmo, pois no máximo o que pode acontecer com essa dita democratização é uma atenuação das lutas de classe e uma falsa ilusão de mudança. Onde na verdade tem que se lutar é para suprimir o capital e todas as formas de sustentação que são as ideologias reformistas e o estado capitalista burguês. Pois somente assim poderemos realmente conseguir construir uma sociedade que possa superar todo este estado de coisas (BARBOSA, 2009, p. 93).

Nunca é demais lembrar que os movimentos sociais seguem e expressam a hegemonia burguesa na sociedade moderna no seu interior. Sua dinâmica, no caso dos movimentos sociais rurais e em específico no caso do grupo social dos sem-terra, não foge à tendência dominante: reivindicações dirigidas ao Estado, promoção de leis e, em se tratando de suas organizações mobilizadoras, há a criação de formas de ocupação de terra visando não a destruição da propriedade privada, senão sua manutenção em favor de propostas de cooperativas agroindustriais.

Contudo, a história da luta de classes mostra que para que haja a transformação situacional do grupo social sem-terra é necessária a superação de um dilema que aflige a todos os movimentos sociais, rurais e urbanos: ou a aliança com o movimento operário revolucionário (na forma de defesa de um projeto de revolução agrária articulado com o

projeto de revolução proletária, no caso do grupo social dos sem-terra) ou o isolamento da luta e sua resolução nos marcos do capitalismo, o que implica a transformação situacional dos sem-terra aliada à manutenção das relações de exploração e dominação no campo. Dito de outro modo, a luta pela revolução agrária e pela revolução proletária significam a luta pela abolição da separação entre cidade e campo, produto da divisão social do trabalho e da propriedade privada, que são expressões equivalentes.

Tal processo tende a se concretizar com a radicalização das lutas de classes, na forma de articulação entre os membros do grupo social sem-terra engajados nos movimentos sociais com o movimento operário através da generalização de formas de auto-organização que coloquem em xeque a totalidade das relações sociais e de produção características da sociedade capitalista. Sendo o grupo social dos sem-terra um produto da expansão e consolidação do capitalismo subordinado brasileiro, a consecução de seu objetivo só pode ser garantida com a vitória revolucionária do proletariado e indivíduos de outras classes que com a classe proletária se somem em sua luta pela autoemancipação, sinônimo da autoemancipação humana.

Em nosso entendimento, o MST, que já foi a principal organização mobilizadora deste grupo social, manifestou em seus primeiros documentos sobre a reforma agrária a busca (no plano discursivo e de suas demais ações) em articular o objetivo do grupo social dos sem-terra com a luta por uma sociedade socialista, sem classes. Mas até que ponto esses objetivos subsistem ainda hoje no interior desta organização? Será que o relacionamento com o Estado e as empresas não teria sido a determinação fundamental para a moderação discursiva, o progressivo abandono da estratégia de ocupação das terras em detrimento das cooperativas agroindustriais? Isso não significou a manutenção do objetivo que lhe vincula ao grupo social de base como apenas uma declaração de intenções, ocultando a busca verdadeira pela autorreprodução da organização e autoavaliação de seus dirigentes?

Assim, a dinâmica de sucessão dos regimes de acumulação¹ no Brasil mostra que as concepções integracionistas das políticas estatais são progressivamente substituídas

¹ Assim como a história das sociedades humanas é marcada pela emergência e sucessão de distintos modos de produção, a história do capitalismo é caracterizada pela emergência e sucessão de distintos regimes de acumulação. Estes últimos podem ser definidos como formas relativamente estabilizadas da luta de classes no capitalismo, cujas características fundamentais são uma determinada forma do processo de valorização (distintas formas de extração de mais-valor, relação de produção fundamental da sociedade moderna), uma determinada formação estatal e uma determinada configuração das relações internacionais (divisão internacional do trabalho e exploração internacional). Acerca dos distintos regimes de acumulação que marcam a história do capitalismo, bem como da dinâmica do capitalismo brasileiro, conferir (VIANA, 2009; 2019).

pelas políticas segmentares com a passagem do regime de acumulação conjugado-subordinado para o regime de acumulação integral-subordinado, devido às necessidades de retomada da acumulação capitalista e ao aumento da transferência de mais-valor dos países capitalistas subordinados para os países do bloco imperialista.

A sucessão dos regimes de acumulação promove alterações na política agrária e nas concepções de reforma agrária. Em se tratando do caso brasileiro, a concentração fundiária (que só aumentou desde o processo de abolição da escravatura, promulgação da Lei de Terras e com a emergência de distintos regimes de acumulação) não apenas continuou como se expandiu. Tal processo seguiu a lógica subordinada aos interesses do grande capital transnacional e dos países do bloco imperialista, tal como é possível perceber com a paulatina instauração de uma política agrária característica do regime de acumulação neoliberal subordinado no Brasil:

Os projetos de assentamentos, pontuais e ocasionais, implantados desde 1985 pelo governo federal não afetaram a estrutura agrária brasileira nem a correlação de forças no campo. Constituíram, sob a ótica dominante nacional e dos organismos internacionais como o Banco Mundial concepções muito diferentes daquelas reformas estruturais impostas pelo governo norte-americano na década de 60, como políticas compensatórias ao processo de exclusão social [sic] provocado pelas reformas neoliberais estabelecidas pelo Consenso de Washington e impostas pelo FMI (CARVALHO, 2003, p. 112-113).

Assim, a política agrária neoliberal (ideologicamente denominada “reforma agrária de mercado”) efetivada nos governos FHC foi expandida e continuada pelos governos petistas: ela sintetiza os três aspectos essenciais das políticas características do estado neoliberal. Em primeiro lugar, busca individualizar o processo de acesso a terra, mediante negociações diretas com os proprietários². Em segundo lugar, promove o avanço da mercantilização e burocratização do acesso à terra, através da compra direta (em muitos casos apenas via financiamento estatal ao passo que em outros via pagamento direto aos latifundiários e proprietários). Em último lugar, favorece ainda mais o capital privado e sua concentração de terras: esse processo se consolida com as autorizações legais e as brechas jurídicas para a legalização da grilagem de terras no país além de assentar as famílias na região da Amazônia Legal, um local que não interfere na dinâmica do capitalismo no campo brasileiro.

² Acerca das relações entre o MST e os governos FHC, conferir (COLETTI, 2005). A respeito da continuidade das políticas neoliberais no campo com a ascensão dos governos petistas, ver (OLIVEIRA, 2006; 2010; BRITO, 2014).

Neste sentido, é possível dizer que a política agrária neoliberal serviu muito bem aos propósitos e interesses do bloco dominante (e por sua vez, unifica os interesses dos setores dominantes da burguesia brasileira, do capital transnacional e dos latifundiários), pois ao mesmo tempo minou a resistência das ocupações de terras e conseguiu via política de assentamentos realizar o amortecimento dos conflitos sociais no campo.

Com o Governo Lula e Dilma esse processo continua por intermédio da reprodução da política de assentamentos, a diminuição ainda maior e quase abandono de desapropriações legais com interesse social (ou seja, de uma proposta de reforma agrária integracionista e socialdemocrata) e, sobretudo, com o favorecimento aos latifundiários e burguesia agrária, que puderam aumentar seus privilégios de classe e alcançar maiores lucros: o volume de investimentos no chamado agronegócio é muitas vezes superior ao destinado às políticas neoliberais no campo.

A reforma agrária e o MST: “luta pela terra” ou manutenção da propriedade privada no campo?

Visando trazer mais elementos que reforçam as transformações no seio do MST, iremos fazer uma síntese dos principais documentos da organização que tornam nítido o processo de sistematização do objetivo da reforma agrária. São eles: a) o Programa de Reforma Agrária de 1984; b) a Proposta de Reforma Agrária de 1995; c) a Proposta de Reforma Agrária Popular de 2007. Após esta incursão, iremos questionar seus fundamentos com base na crítica das justificativas elaboradas por alguns ideólogos do MST frente às mudanças de posicionamento expressas nos referidos materiais. Por último, realizaremos uma breve análise crítica de outros autores que se esforçaram em definir aspectos acerca da burocratização do MST, apontando divergências e limitações nos escritos por nós pesquisados.

O Programa de Reforma Agrária do MST de 1984 diz respeito à plataforma política aprovada no I Encontro Nacional, realizado em janeiro daquele ano na cidade paranaense de Cascavel. Este evento marca a fundação da organização enquanto movimento nacional (STÉDILE, 2012). Era o contexto de fins da ditadura militar no país, caracterizado pela retomada das lutas de classes no campo e na cidade na forma de ocupações de terra, greves e ações do movimento estudantil, bem como de um conjunto de mobilizações de vários grupos sociais (mulheres, negros, etc.). Ao lado disso, temos o paulatino processo de redemocratização burguesa, com a conseqüente legalização dos partidos políticos, aliado ao surgimento de novas organizações do bloco progressista, tais

como o PT, a CUT e o próprio MST. Nesse sentido, vale ressaltar que tais determinações se constituíram no bojo da crise do regime de acumulação conjugado subordinado brasileiro.

No referido documento são considerados sem-terra aqueles trabalhadores rurais que trabalham a terra como parceiros, meeiros, arrendatários, posseiros, ocupantes, chacareiros, assalariados permanentes e temporários, além dos pequenos proprietários com menos de 5 hectares de terra. No tocante aos princípios gerais sistematizados pelo MST, figuram os de “Lutar Pela Reforma Agrária Já” e “Lutar por uma sociedade igualitária, acabando com o capitalismo”. Ademais, o último dos princípios gerais estabelece que “O Movimento dos Sem-Terra deve manter sua autonomia política” (STÉDILE, 2012).

Já com relação aos princípios práticos, é importante destacar que o acesso à terra deveria ser efetivado por intermédio da pressão e da luta; somado a isso é rechaçada a busca pela terra através de crédito fundiário ou outros projetos e fundos de terra, os quais somente desviariam as verdadeiras soluções para os problemas dos trabalhadores sem-terra. Outro dos princípios práticos estabelece que quem conquistar a terra deve nela trabalhar, dela cuidar e com isso mostrar que deseja a terra unicamente para trabalho e não para negócio. Os territórios reivindicados, os quais o MST deveria conquistar seriam: “a) as terras das multinacionais; b) as terras dos latifundiários extensivos; c) as terras do estado; d) as terras mal aproveitadas; e) as terras que estão nas mãos de quem não precisa delas e que não são agricultores” (STÉDILE, 2012).

Em linhas gerais era esse o discurso então defendido e que configurou o perfil do MST durante toda a década de 80. No referido documento, por se tratar de um programa aprovado quando da fundação do MST, não se encontra de modo sistematizado uma concepção de reforma agrária. Muito menos uma definição, objetivos e como realizá-los. Contudo, é possível identificar nesta plataforma de objetivos gerais elementos que apontam para a recusa da mediação estatal, necessidade de manutenção da autonomia política, para a luta contra o capitalismo, para o fortalecimento nacional do MST e, sobretudo, para o raciocínio segundo o qual o acesso à terra é produto da pressão e da luta (STÉDILE, 2012).

No mês de maio de 1995, por ocasião do III Encontro Nacional do MST, foi aprovada a Proposta de Reforma Agrária, a primeira sistematização do que se entende por objetivos e características da reforma agrária. Aqui temos o início do período do governo

FHC, responsável pela expansão e ascensão do regime de acumulação integral subordinado na sociedade capitalista brasileira.

No documento acima mencionado é possível perceber uma série de pontos que não haviam sido contemplados no Programa de Reforma Agrária de 1984; a reforma agrária é entendida como a combinação de uma política massiva de distribuição de terras aliada à implementação de uma política agrícola que faça frente ao modelo dominante implantado no país:

A luta por um “novo modelo agrícola” deve ser entendida como a busca de uma alternativa viável que contemple a pequena e média propriedade, os sem-terra e assentados e os assalariados rurais. Por outro lado, precisamos conscientizar a população e a sociedade de que um programa de reforma agrária interessa a toda a sociedade. [...] A reforma agrária é uma solução não apenas para os problemas do meio rural, mas também de toda a sociedade brasileira, e também do meio urbano (STÉDILE, 2012, p. 187-188).

Destarte, a reforma agrária defendida pelo MST nesse período tinha como objetivos: a) garantia de trabalho para todos os trabalhadores rurais Sem Terra, a partir da combinação entre distribuição de terras como desenvolvimento cultural e distribuição de renda; b) produção farta, barata e de qualidade de alimentos a toda a população brasileira, em especial a das cidades, com o intuito de gerar a soberania alimentar no país; c) garantia de bem-estar social e melhorar as condições de vida de todos os brasileiros (em especial dos trabalhadores, com prioridade aos mais pobres); d) busca permanente da justiça social e igualdade de direitos no plano econômico, político, social, espiritual e cultural; e) difusão de práticas e valores humanistas e socialistas, via eliminação das práticas discriminatórias (racial, religiosa e de gênero; importante ressaltar a inclusão deste último termo); f) garantia de direitos iguais e participação igualitária da mulher na sociedade (isto é, na sociedade capitalista); g) preservação e recuperação dos recursos naturais, com foco no desenvolvimento sustentável; h) implementação da agroindústria e da indústria com o principal mecanismo de desenvolvimento de interior do país (ou seja, aqui se rechaça a agroecologia como modelo produtivo); i) geração de empregos para todos os que queiram trabalhar na terra (STÉDILE, 2012).

No que tange às características da reforma agrária encontram-se reivindicações que versam para além da posse da terra, da comercialização das mercadorias produzidas nos assentamentos, além de apontar uma série de políticas estatais e governamentais visando à execução destas novas demandas:

A reforma agrária significa um conjunto de medidas necessárias para alcançar os objetivos descritos. Esse conjunto de mudanças representa a criação de um novo modelo agrário e agrícola que garanta o desenvolvimento, político e

cultural para toda a população do campo e beneficie a população urbana (STÉDILE, 2012 p. 189).

Nesta Proposta há a retomada da perspectiva que entende a reforma agrária não somente como uma solução limitada aos sem-terra, mas antes uma contribuição para resolver os problemas urbanos, significando uma conquista de toda a sociedade brasileira. A terra é entendida como um bem comum da natureza, que estaria a serviço de toda a sociedade, devendo ser democratizada, com a conseqüente eliminação do latifúndio da sociedade brasileira: a propriedade da terra agora é submetida à necessidade de cumprimento de sua função social, sendo considerada “um bem fundamental da natureza que não pode estar aprisionada pela propriedade privada absoluta, em que o proprietário faz o que quiser” (STÉDILE, 2012a).

Acerca da comercialização das mercadorias produzidas nos assentamentos do MST, é possível perceber o esforço de integração do MST nas relações de distribuição capitalistas: uma prova disso é a reivindicação de prioridade à “compra de produtos de assentamentos, através de suas associações, nas compras públicas do governo para merenda escolar, cesta básica, forças armadas, hospitais públicos e programa de combate à fome” (STÉDILE, 2012a). O mesmo pode ser atestado no que diz respeito à exigência de que o estado constitua políticas de compra de produtos a preços mais baixos, a partir de subsídios diferenciados aos agricultores assentados individualmente, de modo coletivo e até empresarial:

Tais empresas de produção agropecuária deveriam estar sob “gestão dos próprios trabalhadores”, que se vinculariam a elas como donos de cotas-partes ou por contrato de trabalho individualmente e não familiarmente. Verifica-se, portanto, o abandono da noção de cooperativas de produção, que o Movimento havia prosseguido na sua fase inicial (PASSA PALAVRA, 2012, aspas no original).

A Proposta de Reforma Agrária de 1995 do MST enfatiza a necessidade de constituição e implementação de determinadas políticas estatais e governamentais. Alguns exemplos giram em torno da organização da estrutura da produção, via desenvolvimento de um programa especial de crédito rural para as famílias assentadas, financiamento governamental de programas de descentralização do armazenamento e da agroindústria, visando o desenvolvimento do meio rural em todas as suas regiões, para que os agricultores possam receber um valor agregado ao seu produto.

Além disso, há um pedido de reivindicação de condições legais para desalienação de capital e substituição de garantias reais, para assim haver o replanejamento dos investimentos na produção. Do mesmo modo, há seções destinadas à educação, política

agrícola, saúde, meio ambiente, gênero, direitos humanos, previdência social e legislação trabalhista no espaço rural, etc., contendo reivindicações específicas na forma de ações e garantias do poder estatal: dentre eles, é necessário destacar o estímulo dado pelo MST à urbanização das famílias, na forma de implantação de comunidades e núcleos urbanos por intermédio de programas de crédito via intervenção estatal. Nesse sentido, todas as ações têm como instrumento fundamental a busca pela ação do estado e suas organizações, a nível federal, estadual e municipal:

A implementação dessas mudanças implica necessariamente em que o Estado, com tudo o que ele representa de poder (executivo, legislativo, judiciário, segurança e poder econômico), seja o instrumento fundamental de implementação das propostas. Para isso, é necessário que o Incra seja revitalizado e mantido como autarquia. Deverá haver um novo nível de colaboração e complementaridade entre os governos federal, estaduais e municipais. Articular as ações em torno da reforma agrária com todos os organismos públicos envolvidos, a partir do Incra, com Ministério da Agricultura, Meio Ambiente, Saúde, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Emater, etc. (STÉDILE, 2012a, p. 210).

A Proposta de Reforma Agrária Popular do MST é a síntese das resoluções que foram aprovadas quando da realização do V Congresso Nacional, realizado em 2007. Tal Proposta foi complementada com proposições feitas em especial pelo setor de produção nacional, sendo publicada pela primeira vez em 2012 no primeiro Caderno de debates preparatórios para o VI Congresso Nacional, realizado em 2013. A situação da sociedade brasileira é marcada pela consolidação do regime de acumulação integral subordinado.

Neste material, é possível perceber o aprofundamento da necessidade de ação estatal e políticas de governo em distintas áreas sociais, promovendo medidas efetivas de democratização da terra, expostas inicialmente no documento de 1995. Os objetivos gerais da nova proposta defendida pelo MST seriam:

- a) eliminar a pobreza no campo;
- b) combater a desigualdade social, todas as formas de exploração dos camponeses e camponesas e a degradação da natureza, que têm suas raízes na concentração da propriedade e da produção no campo;
- c) garantir trabalho e educação para todas as pessoas que vivem no campo, combinando com distribuição de renda;
- d) garantir a soberania alimentar de toda a população brasileira, produzindo os alimentos necessários com qualidade e desenvolvendo os mercados locais;
- e) garantir a participação igualitária das mulheres que vivem no campo em todas as atividades, em especial no acesso à terra, na produção e gestão, buscando superar a opressão histórica imposta a elas;
- f) preservar a biodiversidade vegetal, animal e cultural de cada região do Brasil, geradora de nossos distintos biomas;
- g) garantir condições de melhoria de vida para todas as pessoas e oportunidades iguais de trabalho, renda, educação, moradia e lazer, estimulando a permanência no campo, em especial da juventude (STÉDILE, 2013, p. 150).

A terra e os demais bens da natureza são entendidos, acima de tudo, como um patrimônio dos povos que habitam em cada território, devendo ser usada visando o desenvolvimento da humanidade. Uma importante inflexão é o abandono da defesa da urbanização dos assentamentos; em contraposição, há a prioridade agora dada à fixação no campo e à manutenção do campesinato via produção calcada na agroecologia. Esta última deve ser consolidada via política agrícola promovida pelo estado, tais como preços diferenciados, assistência técnica, crédito e seguro rurais aos assentados:

O Estado deve usar todos os instrumentos de política agrícola, como garantia de preços rentáveis para o agricultor e a agricultora, crédito rural, seguro rural, assistência tecnológica, armazenagem e fomento à transição e consolidação da produção agroecológica (STÉDILE, 2013, p. 157).

O que se depreende ao realizarmos uma comparação entre os três documentos aqui citados? Num primeiro instante, é possível perceber que a sistematização da proposta de reforma agrária de 1995 marca o abandono (não somente discursivo, mas antes a legitimação de tal postura) da luta mais ampla contra o capitalismo em favor de medidas estatais fundadas numa concepção integracionista, a qual abarcaria todos os membros da sociedade.

Assim, diante da impossibilidade da aplicação de tais medidas, o que se pode perceber é que o MST foi aos poucos se adequando às necessidades do projeto de poder do Partido dos Trabalhadores, o qual aparelha esta organização desde o seu nascimento³. A única menção ao socialismo é restrita aos valores, no que diz respeito ao documento de 1995: já a proposta atualmente vigente explicita as ilusórias consignas burguesas, tais como a de oportunidades iguais, manutenção das pessoas no campo e defesa do meio ambiente.

Desse modo, nenhuma menção à luta de classes ou à luta contra o capitalismo é encontrada nos dois documentos que sistematizam os objetivos e características da reforma agrária defendida pelo MST: concretamente, o que se tem é o crescimento da organização, o aumento do poder das coordenações e da direção nacionais, em defesa de medidas tomadas pelo estado, visando integrar as classes trabalhadoras na dinâmica de acumulação de capital, diante das mudanças na sociedade capitalista brasileira.

As mutações se dão no plano discursivo e prático: a sistematização da proposta de 1995 significa a defesa da sociedade capitalista, o que é reforçado com a proposta

³ No que tange às relações do MST com o PT desde a gênese de ambas as organizações e como tal dinâmica influenciou as mutações nos documentos relativos à reforma agrária conferir (HILSENBECK FILHO, 2013a; 2013b).

atualmente defendida. O corolário de tais mudanças é perceptível com a mudança no comportamento do MST diante das eleições dos governos petistas, que viabilizaram um aumento gigantesco de parte da renda estatal, além de intermediar as parcerias da organização com o capital transnacional agrário, o que teve como contrapartida a sabotagem e o amortecimento da luta de classe no campo, via diminuição e transformação do caráter das ocupações, aliado aos rachas internos e ao poder quase absoluto das coordenações e da direção nacionais.

Entretanto, tal inflexão não se limita aos documentos oficiais da organização nos quais a reforma agrária é sistematizada. Com relação às transformações na natureza do capitalismo brasileiro que suscitaram a mudança histórica na concepção de reforma agrária defendida pelo MST ao longo de sua existência, temos uma unidade analítica entre alguns de seus principais ideólogos. Ademar Bogo, da direção nacional, expõe as limitações da própria reforma agrária e também do MST. Afirma ele que a organização é uma força política importante, mas ao mesmo tempo limitada: seu objetivo gira em torno da reforma agrária, embora seja sabido que esta somente se realizaria completamente numa sociedade socialista. Ademais, Bogo reitera que o MST não pretende tomar unicamente para si a condução deste processo, pois a revolução política demandaria muito mais representatividade e força (BOGO, 2009).

Porém, ele considera que a reforma agrária ainda está vinculada a um processo revolucionário, ou seja, à construção de uma futura sociedade socialista. E isso por duas razões:

A primeira por ela estar no campo das “reformas” em que obrigatoriamente deve impulsionar a revolução para a frente por meio da luta pelas necessidades imediatas dos Trabalhadores Sem Terra e da sociedade. A segunda razão, por ela estar vinculada a essa concepção antecipada da sociedade socialista que pretendemos construir, em que a propriedade privada sofrerá mudanças profundas na forma de sua existência (BOGO, 2009, p. 69-70, aspas no original).

Segundo João Avelar Pizetta, também membro da direção nacional do MST e um dos principais entusiastas da criação da Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF), o modelo econômico iniciado nos anos 1930, fundado numa sociedade urbano-industrial, teve seu esgotamento no final dos anos 1980, o que promoveu mudanças drásticas na agricultura. De acordo com o dirigente do MST a partir do declínio do modelo de industrialização anterior, as terras antes entendidas como latifúndio improdutivo agora passam a ser monopolizadas pelas empresas transnacionais do agronegócio, o que impossibilitaria a realização de uma reforma agrária de tipo clássico (PIZETTA, 2012).

Assim, tais transformações no campo brasileiro se complexificaram durante a última década do século XX e o começo dos anos 2000, pois a produção agropecuária brasileira é tomada pela especulação do agronegócio, que passa a inclui-la em sua base de produção voltada ao atendimento do mercado internacional. O Brasil se torna refém das empresas estrangeiras, convertido numa grande plataforma agroexportadora incompatível com a reforma agrária realizada nos países de capitalismo avançado. Destarte, o objetivo do MST (reforma agrária) passa agora a ter outra natureza, colocando duas propostas em oposição: a da Reforma Agrária popular e a do Agronegócio. A sociedade deveria se dar conta de tal disputa entre projetos distintos de reforma agrária, os quais colocariam em jogo o tipo de sociedade, de agricultura e de alimentos que o Brasil quer e precisa (PIZETTA, 2012).

O autor prossegue em sua argumentação, aduzindo que existe a necessidade de avanço agroindustrial, levando tal complexo produtivo às áreas definidas como de reforma agrária:

Isso possibilitaria um acúmulo de produção, de riqueza, daquilo que a agricultura pode gerar [...] não só a questão da produção, de agregar valor para aquilo que se produz. **É também um leque de possibilidades para que a população tenha melhores condições de vida no campo e uma perspectiva de ascensão no meio rural** (PIZZETA, 2012, p. 5, grifos nossos).

Outro eminente membro da burocracia do MST, João Pedro Stédile, também questiona se o modelo de reforma agrária clássica ainda é viável no Brasil. Para ele, antigamente a reforma agrária era em geral entendida como sinônimo de desapropriação fundiária e distribuição de terras. Tal reforma era possível num contexto onde o modelo econômico era hegemonizado pelas indústrias, no qual os camponeses eram a ela integrados e com isso tinham condições de sair da pobreza: trata-se da reforma agrária clássica realizada pelos países de capitalismo superdesenvolvido. Segundo Stédile, com a nova hegemonia do capital financeiro e das transnacionais também na agricultura há a emergência do chamado agronegócio, o qual consegue aumentar seus lucros e ao mesmo tempo prescindir da produção camponesa (STÉDILE, 2012b).

Ainda de acordo com Stédile, em entrevista realizada no ano de 2012 faltaria à sociedade brasileira, ao governo e às forças progressistas um projeto de país bem definido, o qual englobasse desenvolvimento econômico, social, ambiental e político. Na ausência de tal projeto, ficaria impossível realizar um programa de reforma agrária, entendida aqui como um programa de governo que serviria como desenvolvimento da agricultura, das forças produtivas e de solução para os problemas sociais enfrentados no campo:

Agora nós precisamos de um novo tipo de reforma agrária [...] que comece na distribuição de terras, mas que organize cooperativas de produção para instalar agroindústrias nos assentamentos e no interior. Porque é isso que aumenta a renda e tira da pobreza. Uma reforma agrária que adote a matriz tecnológica da agroecologia, produzindo alimentos saudáveis, sem veneno e sem alterar o equilíbrio do meio ambiente. [...] Nós queremos uma reforma agrária popular, de outro tipo. [...] E seu desfecho vai depender de mudanças na correlação de forças em geral. Vai depender do ressurgimento do debate em torno de um projeto popular para o Brasil (STÉDILE, 2012b).

Em resumo, os argumentos acima reproduzidos por três membros da direção nacional do MST apontam para o seguinte raciocínio: a) a reforma agrária é algo que só se realizará plenamente numa sociedade socialista, o que vincula tal luta (e por sua vez a existência do MST) a um processo revolucionário mais amplo; b) dadas as mudanças no capitalismo brasileiro, a reforma agrária deve assumir uma nova natureza, que se liga à busca pela melhoria das condições de vida e com a possibilidade de ascensão social no espaço rural; c) a implementação da reforma agrária “popular” (defendida pelo MST desde a segunda metade dos anos 1990 e que nos anos 2000 consolidou seu foco na produção agroecológica) se encontra dependente de um projeto claro de país, o qual envolveria amplos setores da sociedade brasileira⁴.

Contudo, as contradições existentes nos discursos acima reproduzidos somam-se uma contradição ainda mais evidente, que se dá na própria prática política do MST. Embora as ocupações de terra sejam expressão de uma primeira ruptura com a propriedade privada, a consolidação dos acampamentos e posteriores assentamentos gera a defesa da pequena e média propriedade camponesa. Com a consequente constituição do modo de produção cooperativo (inevitavelmente subordinado às relações de produção e distribuição capitalistas), o que ocorre na verdade é um reforço das relações de exploração e dominação de classe características do capitalismo. Tal contradição permeia a história do MST, e historicamente se constituiu como um entrave conservador, o qual além de ampliar acaba por generalizar as relações sociais burguesas (NETO, 1999).

Desse modo, não existe vínculo algum entre os documentos oficiais e os discursos dos ideólogos do MST com o projeto de uma sociedade socialista. Na verdade, o socialismo entendido por esta organização não é nem nunca foi sinônimo de emancipação humana: trata-se de um capitalismo de estado, no qual as mudanças sofridas pela propriedade privada se revestem de forma jurídica, mantendo-se inalterável a produção e extração de mais-valor, relação social fundamental do capitalismo.

⁴ Acerca do progressivo abandono da proposta de cooperativas agroindustriais e posterior adesão do MST à agroecologia, ver (BERNARDO, 2012; BORGES, 2010).

Ademais, as relações sociais concretas existentes nos assentamentos não apontam para a superação da sociedade capitalista. Concretamente, o que existe é a subordinação ao grande capital agrário transnacional, condições de vida precárias e no máximo a reconstituição do modo de produção camponês, o qual também se encontra inexoravelmente subordinado ao modo de produção capitalista:

Ora, o processo de produção mercantil simples numa sociedade onde predomina a produção mercantil capitalista se torna subordinada ao domínio do capital. No caso do campesinato é isso que ocorre. O camponês produz um excedente que é trocado por dinheiro e retransformado em capital. Porém, a mercadoria que ele irá comprar no mercado capitalista possui um valor superior à mercadoria que ele vende. Assim, o camponês é explorado não só pela hipoteca, juros, impostos mas também pela *troca desigual* entre produtos primários oriundos da produção camponesa e mercadorias fabricadas no setor capitalista de produção. [...] O camponês não tem que pagar pela força de trabalho, pois ele é a própria força de trabalho e não busca lucro, sendo simultaneamente o proprietário. O que o camponês busca é tão-somente um complemento de sua produção. No entanto, devido ao seu endividamento, ele deve buscar aumentar sua produção, mas isto acaba sendo revertido para os setores capitalistas. O campesinato é vítima do que Marx denominou “métodos secundários de exploração capitalista”. O modo de produção camponês proporciona um acréscimo à renda nacional além do mais-valor global produzido pelo proletariado. O capital produz o modo de produção camponês (VIANA, 2009, p. 47-49, itálicos e aspas no original).

No que concerne à dinâmica das ocupações de terra, é importante ressaltar que estas expressam um limitado e único questionamento à propriedade privada, uma vez que sua força política se esvai na medida em que os assentamentos organizados em cooperativas (de produção ou mesmo agroecológicas) se veem constrangidos à produção segundo os critérios fixados pelas relações de distribuição capitalistas. A mudança discursiva nas propostas de reforma agrária do MST, com a consequente defesa da reforma agrária popular marca o abandono total de um discurso pretensamente marcado pela ruptura.

Caindo na antinomia presente na sociedade burguesa, assentada em dois projetos opostos (mas não antagônicos) de agricultura, o que se tem na verdade é uma naturalização das relações de exploração e dominação características do capitalismo. A oposição reforma agrária popular e agronegócio aponta para um falso problema: esse já foi resolvido nas formas de parcerias entre o MST e o grande capital transnacional agrário, que contaram com o apoio decisivo do estado, em especial durante os governos petistas.

A retórica da burocracia do MST se caracteriza pela seguinte contradição discursiva: a defesa de concepções estatistas e nacionalistas, isto é, burguesas, se dá ao mesmo tempo em que se associa com o capital transnacional e defende explicitamente um governo neoliberal. Ademais, a alardeada luta contra a pobreza, a probabilidade de

ascensão social no campo e a produção de alimentos mais saudáveis soterra, inclusive do ponto de vista do discurso, o horizonte de superação do capitalismo. Trata-se agora de se adaptar e conseguir vantagens competitivas no interior dessa sociedade, o que sugere o abandono de palavras e ações mais radicalizadas.

A única política agrária possível nos países de capitalismo subordinado é aquela que deve seguir as diretrizes impostas pela necessidade de acumulação de capital e transferência de mais-valor para os países do bloco imperialista. No caso brasileiro, a partir do regime de acumulação integral subordinado continuou inexistindo a reforma agrária. O que houve foi a continuidade de uma política agrária pontual e paliativa, adaptada às necessidades da burguesia agrária transnacional, assumindo uma formatação neoliberal. Esta última não modificou as relações de propriedade no campo (seja na forma de distribuição ou expropriação de terras com a anuência ou ação estatal). Já o MST se adaptou e foi um dos principais agentes desta política agrária, através de um enorme crescimento organizacional, reconstituindo o modo de produção camponês e sua consequente subordinação ao modo de produção capitalista, reforçando na prática concreta aquilo que dizia combater no plano discursivo.

Ainda em se tratando da sociedade brasileira, é com a passagem para o regime de acumulação integral subordinado (e não um suposto modelo econômico urbano-industrial) que temos uma nova forma de configuração da extração de mais-valor, que agora se estende a espaços antes dominados pelo modo de produção latifundiário. A burguesia agrária (isto é, o grande capital nacional e transnacional no campo) monopoliza a produção, a distribuição e a circulação das sementes, além de realizar o mesmo processo no que tange ao modo de produção camponês e cooperativo, os quais ficam subordinados às relações de produção e distribuição capitalistas.

Esse processo de emergência do regime de acumulação integral impede quaisquer possibilidades de realização da reforma agrária, em especial com a elevação do MST e do PT ao bloco dominante:

No âmbito da concepção de mundo dominante, portanto ideia dominante no seio das classes dominadas [sic], **a questão da reforma agrária restringiu-se à problemática da existência ou não de recursos orçamentários para a desapropriação de terras por interesse social ou à aquisição de terras para implantar projetos de assentamentos como política compensatória. De uma questão social enquanto produto da correlação de forças políticas, a reforma agrária passou de proposta de transformar a totalidade da estrutura agrária brasileira para uma política pontual e ocasional de projetos de assentamentos e destes para a existência ou não de recursos orçamentários disponíveis para esse tipo de política compensatória** (CARVALHO, 2003, p. 115, grifos nossos).

A antiga distribuição de terras para determinadas classes sociais se converteu na legalização das ocupações do MST e de outras organizações; a política agrária foi totalmente hegemônica pelo capital transnacional nos governos neoliberais: prova disso são as parcerias do MST com as mencionadas empresas capitalistas e sua mediação pelos governos Lula e Dilma, aliados do chamado agronegócio.

Em síntese, é possível concluir que as mudanças na concepção de reforma agrária do MST são caudatárias do abrandamento discursivo e prático da defesa do socialismo pelo PT, partido que aparelha o MST e cujas histórias se confundem: o abandono do discurso mais radicalizado e a paulatina defesa da ação do estado “democrático e popular” serviu para amortecer as lutas de classes no campo e combater (seja via repressão ou via cooptação, uma vez que no segundo caso uma organização aparelhada por um partido se tornou ávida defensora de um projeto neoliberal) a luta do lumpemproletariado rural, bem como do proletariado rural e urbano. Do ponto de vista ideológico, a retórica em defesa da luta de classes e do socialismo foi substituída pelo discurso nacionalista de soberania alimentar, do desenvolvimento sustentável e da agroecologia: tudo isso num contexto no qual o Brasil cumpre no plano da divisão internacional do trabalho uma função subimperialista na América do Sul.

Assim, o estado neoliberal brasileiro converteu as distribuições de terras em política de regularização de assentamentos, o que com a emergência dos governos petistas foi reforçado pela diminuição gigantesca e mudança no caráter das ocupações. Dessa forma, é necessário reconhecer que foi o próprio MST quem contribuiu para a reforma agrária de mercado, iniciada com FHC e continuada por Lula e Dilma. O projeto de poder calcado no neoliberalismo neopopulista foi adotado, reforçado e reproduzido pelo MST, que nunca deixou de indicar votos no PT para toda a sua militância: muitos de seus burocratas são filiados ao partido, como é o caso de Stédile. Assim, a correlação de forças favoreceu o crescimento organizacional do MST, proporcionando à sua burocracia uma autonomia de interesses nunca antes vista na história da luta de classes no Brasil.

As alianças com o grande capital, com o estado e com as universidades⁵ evidenciam esse processo: a organização passou a destinar milhões de reais, obtidos em parcerias com o estado e o grande capital transnacional, financiando a manutenção de seus territórios e dirigentes, o que coexistiu com a miséria e condições precárias de

⁵ A respeito do conjunto de parcerias entre o MST e as grandes empresas capitalistas, mediada pelo Estado e aplicada em determinadas universidades durante os governos petistas, ver (MENEZES NETO, 2016; MELLO, 2015; CORRÊA, 2013).

sobrevivência no interior da maioria dos acampamentos e assentamentos. No último caso, o exemplo aqui retomado do MST gaúcho demonstra como a organização já tinha como prática o uso de exploração da força de trabalho dos próprios militantes da base para financiar suas atividades, as quais eram definidas com a chancela dos dirigentes.

Destarte, a dinâmica discursiva oculta os impasses da organização (que agora se limita à sua autorreprodução e busca em seus discursos autovalorar as palavras de seus dirigentes) e o abandono do objetivo da reforma agrária, posto que as reivindicações focam na ação do estado via medidas que não atacam a propriedade privada no campo e não apontam para a constituição de novas e superiores relações sociais:

Nunca houve reforma agrária no Brasil, mas sim medidas agrárias por parte do Estado. O MST pressiona e se adapta a essas medidas. [...] Ou se aceita o fato objetivo de que a estrutura agrária é a da grande propriedade e se submete; ou defende a expropriação revolucionária dos latifúndios. Como o MST não quer defender nenhuma das alternativas está recuado na defesa conjuntural de seus territórios. A “reforma agrária popular” nada traz de novo para a clássica e nem avança para a via revolucionária. É mais uma retórica diante do impasse que o Movimento se encontra. Na prática, nos parece agora que o MST abandona a reforma agrária. Eles falam que abandonaram a clássica, pois esta não é mais possível, entretanto, não há outra (BRITO, 2014, p. 17, aspas no original, grifos nossos).

O MST se encontra subordinado à ação estatal e se aproximou paulatinamente das classes privilegiadas do campo: sua forma organizacional, os vínculos indissolúveis com o PT, a queda vertiginosa das ocupações e a nova configuração das mesmas, a relação de diálogo com a burguesia agrária, dentre outros fenômenos, expressam o abandono completo de quaisquer ações que vão ao encontro de uma sociedade sem exploradores nem explorados. O discurso contraditório repleto de justificativas proferido por seus burocratas nos faz recordar as precisas palavras de Rosa Luxemburgo sobre a relação entre reformas legais (fundamentalmente conservadoras, como são todas as reformas do e no capitalismo) e o objetivo de abolição do modo de produção capitalista:

Quem se pronuncie a favor da reforma legal, em vez do encontro do poder político e da revolução social, na realidade não escolhe uma via mais agradável, lenta e segura, conduzindo ao mesmo fim; mas tem um objetivo diferente; em vez de procurar edificar uma sociedade nova, contenta-se com modificações sociais da sociedade anterior. [...] Na essência, não visam realizar o socialismo, mas reformar o capitalismo, não procuram abolir o sistema de assalariamento, mas dosar ou atenuar a exploração, numa palavra: querem suprimir os abusos do capitalismo, mas não o capitalismo (LUXEMBURGO, 1986, p. 101).

A burocratização do MST: um processo irreversível

Passadas essas considerações acerca das transformações históricas da concepção de reforma agrária do MST, fecharemos o trabalho com uma breve análise de autores por nós pesquisados, os quais trabalham com a tese de burocratização desta organização. Num primeiro instante, iremos trazer em linhas gerais as distintas concepções de burocratização presentes nos trabalhos, para após realizar a crítica destas produções, com base em apontamentos teóricos acerca das diferenças entre organizações autárquicas e organizações burocráticas.

No trabalho intitulado *A “questão agrária” e a “assimilação” de movimentos sociais rurais ao Estado*, Mello (2015) entende que o processo de burocratização do MST é produto de sua relação de proximidade com o PT, em especial durante os anos em que este partido esteve no governo federal. De acordo com ele, a burocratização do MST pode ser constatada pela relativamente abrupta mutação discursiva (da crítica ao capital e da defesa do socialismo para a crítica parcial ao agronegócio, com matiz nacionalista e na defesa de relações de produção tradicionais), além das frustrações em torno das gestões petistas, em especial no que diz respeito à implementação da “reforma agrária popular”.

Outro elemento fundamental para que o MST se burocratizasse foi o deslocamento estratégico no sentido de angariar recursos por meio de editais e programas de apoio à agricultura familiar nos assentamentos existentes, ao invés de constituir novos acampamentos e assentamentos; tal inflexão marca uma derrota relevante para a classe trabalhadora, em especial porque a burocratização do MST desarticulava, de acordo com o autor, um questionamento direto à propriedade privada com a necessidade de se estabelecer novas relações, produto direto das ocupações e da construção de acampamentos e assentamentos (MELLO, 2015).

João Bernardo (2012), no último dos três materiais que compõem a série de artigos *MST e Agroecologia: uma mutação decisiva* argumenta que um elemento fundamental para o progressivo processo de burocratização do MST foi o ingresso de universitários, empossados em cargos de direção, o que teria ocorrido na segunda fase da organização, marcada pelo abandono das cooperativas de produção e das ocupações (as quais, de acordo com Bernardo, forjavam na luta um novo sujeito, coletivista e modernizador) em detrimento da defesa da abordagem agroecológica, aliada à busca por editais e linhas de crédito junto ao estado (conformando um retorno ao sujeito arcaico e tradicional, o que teria provocado uma alteração no eixo de classe de “trabalhadores rurais” para “camponeses”).

O ingresso de jovens acadêmicos (licenciados e estudantes) está articulado a dois processos convergentes: de um lado, os militantes de vanguarda se tornam profissionais da negociação e da distribuição de recursos, convertendo-os em novos gestores. Por outro lado, universitários formados como gestores e tecnocratas ascendem aos cargos de direção: o MST teria se aproximado destes últimos não para uma provável ajuda em confrontos difíceis, mas antes para desempenhar funções de formação, isto é, “técnicos formando técnicos e multiplicando assim o número de gestores” (BERNARDO, 2012).

O coletivo Passa Palavra (2011), no texto *Os 51 e o MST: pensar sobre as organizações*, coloca que os movimentos enfrentam um de seus maiores riscos quando há uma ruptura orgânica entre base e direção, bem como entre o núcleo militante e suas respectivas famílias. Uma vez surgido esse rompimento, a consequência inevitável é a burocratização. De acordo com os autores, o fortalecimento do MST está diretamente ligado ao seu trabalho de base, além do necessário fortalecimento de espaços de sociabilidade caracterizados por relações horizontais e solidárias. Assim, os espaços de sociabilidade consistiriam na infraestrutura da autonomia da base.

O gradual esvaziamento de politização das bases em favor da gestão dos recursos estatais (destinados aos projetos produtivos dos assentamentos) é uma das determinações que contribui para o aceleração do processo de burocratização e adaptação do MST ao capitalismo. Assim, se numa luta os trabalhadores não constituírem e mantiverem relações coletivas e igualitárias, produz-se um ambiente fértil para a burocratização. As burocracias só conseguem se manter e se reforçam na medida em que impedem as relações de solidariedade, promovendo um isolamento das pessoas cada qual em seu canto. Essa seria uma das questões centrais do MST e dos outros movimentos sociais (PASSA PALAVRA, 2011).

Em nosso entendimento, é impossível entender o caráter burocrático de uma organização sem analisar suas relações sociais concretas. Antes de analisar o que entendemos por organização burocrática, cumpre trazer um conceito de organização. Esta última pode ser entendida como uma associação voluntária de pessoas, as quais constituem um grupo com finalidades comuns, buscando atingi-las através de um planejamento das atividades e tomadas de decisão. Ou seja, uma organização tem como premissa uma coletividade munida de um projeto, um objetivo compartilhado entre todos os seus membros, os quais buscam concretizá-lo mediante o planejamento das atividades, implicando em determinadas ações e decisões: nas organizações burocráticas, o compartilhamento dos objetivos é abolido (VIANA, 2016).

A burocracia pode ser compreendida a partir de duas distinções analíticas: a) como uma classe social; b) como uma forma organizacional. A burocracia é uma forma organizacional fundada na relação entre dirigentes e dirigidos, cujos processos de instituição, legitimação e estruturação ocorrem através de normas escritas. A burocracia é uma forma organizacional caracterizada pela dominação burocrática, principal expressão da dominação contratual (forma de dominação hegemônica e predominante na sociedade moderna: fundada no formalismo expresso no contrato de trabalho entre capitalista e proletário, bem como nas leis, regimentos, etc.). Além disso, ela funciona a partir de meios formais de admissão e relações fundadas na hierarquia, onde os membros do quadro dirigente recebem um salário e são possuidores dos meios de administração e do poder decisório: a função da burocracia é o exercício do controle, da dominação. Esse processo é predeterminado pelas necessidades do modo de produção capitalista (VIANA, 2016).

Existem diversos elementos definidores do caráter de uma determinada organização. Os principais dizem respeito aos objetivos, ao processo de tomada de decisões e aos critérios decisórios. A distinção mais geral concerne aos objetivos propostos, sendo que as outras duas se revelam em desdobramentos da primeira. Assim, as organizações podem ser distinguidas em: a) burocráticas (caracterizadas pela presença de um quadro dirigente, o qual exerce o poder na forma de comando e de controle sobre os dirigidos); b) autárquicas (não-burocráticas, onde inexistente a divisão entre dirigentes e dirigidos, uma vez que o processo de tomada de decisões é realizado por todos os membros da organização).

Ainda em se tratando das organizações burocráticas, é imperioso ressaltar que existem organizações burocráticas informais: estas podem ser confundidas com organizações não-burocráticas. As burocracias informais possuem uma estruturação burocrática incompleta, convivendo com características burocráticas e pré-burocráticas. Contudo, já se baseia na relação entre dirigentes e dirigidos. Exemplo disso é uma tendência partidária que acaba por constituir um novo partido. Apenas quando consegue adquirir tais características ausentes (meios de administração, assalariamento, etc., dependendo do caso) é que ela se torna uma burocracia completa, ou seja, formal (VIANA, 2016).

Dessa forma, ao analisar o surgimento do MST percebe-se que ele já nasce como uma organização fundada na separação entre dirigentes e dirigidos. O processo de burocratização do MST avançou a partir da cristalização de sua estrutura organizativa,

expressando um rígido e complexo processo de divisão social do trabalho. A estrutura da organização é composta por três partes. De acordo com Fernandes, são elas:

(1) as instâncias de representação; (2) os setores de atividades; e (3) as organizações com registro público [...] As duas primeiras partes são resultado de uma ampla reflexão a respeito das formas de organização dos movimentos camponeses. Essas partes representam a multidimensionalidade da organização camponesa, integrando os fóruns de decisão com as atividades vitais para o desenvolvimento da luta. A terceira parte mantém a forma tradicional das entidades de caráter legal, com registro em cartório público. Essas organizações foram criadas para operar contas bancárias, estabelecer contratos legais e canalizar recursos externos para a implementação de projetos em diversas áreas (FERNANDES, 2010, p. 182).

As coordenações eleitas nos acampamentos e assentamentos são as que escolhem os representantes das coordenações estaduais, as quais por sua vez elegem os membros da coordenação nacional. Os coordenadores indicam entre seus pares aqueles que irão compor as direções estaduais, bem como a direção nacional. Nesse sentido, embora Fernandes (2010) sustente que são os núcleos, as coordenações e as direções que tomam as decisões cotidianas no interior do MST, os elementos trazidos na seção e no capítulo anterior demonstram que em realidade as coordenações e direções formam uma burocracia informal, que detém o monopólio do processo de tomada de decisões e objetiva a autorreprodução da organização.

É nos governos petistas que é possível perceber como avançou o processo de burocratização do MST. Assim, os autores por nós pesquisados limitam suas análises a aspectos isolados em especial na relação com o estado. Em realidade, os termos base e direção ocultam uma organização burocrática, fundada na separação entre dirigentes e dirigidos. No caso concreto do MST, a posição da organização diante dos governos petistas não foi a origem e sim mais um momento da burocratização desta organização.

Desse modo, podemos perceber que é a partir da vitória dos governos petistas (a qual deu condições para um astronômico repasse de verbas para o MST, bem como mediou suas parcerias com o capital transnacional agrário e finalizou a única política agrária possível no regime de acumulação integral subordinado existente no capitalismo brasileiro) que a organização rompe de vez com o elo que lhe vinculava ao objetivo da reforma agrária, passando a se preocupar com sua autorreprodução e fundando-se na autoavaliação de seus dirigentes.

O crescimento vertiginoso das cooperativas de produção agroecológica, o surgimento de uma escola nacional, a consolidação de uma editora de livros, a abertura de um armazém exclusivo de venda de produtos orgânicos, além do recente título de ser o maior produtor de arroz orgânico do mundo, atestam que o MST deixou de ser uma

organização mobilizadora de movimento social. Um dos primeiros intelectuais brasileiros estudiosos das relações entre campesinato, movimentos sociais e espaço rural a perceber esse processo foi José de Souza Martins. Ao ser perguntado pelo JST (Jornal Sem Terra) se o MST era um movimento social, Martins respondeu:

Não é mais. É uma organização. Ele tem uma estrutura, um corpo de funcionários. Já não tem as características de um movimento social. A tendência dos movimentos sociais é de desaparecerem, uma vez atingidos ou esgotados seus objetivos ou sua capacidade de pressionar, ou de se transformarem em organizações, partidárias ou de outro tipo. Isso é próprio da dinâmica dos movimentos sociais. Os movimentos sociais existem enquanto existe uma causa não resolvida. Se o problema se resolve, acaba o movimento. Se ele não se resolve, a tendência é de que o movimento se institucionalize, se transforme numa organização, como é o caso do MST. Trata-se de uma organização poderosa (MARTINS, 1997, p. 62).

Destarte, o MST acaba por se tornar uma organização burocrática formal, completa: o objetivo real de luta pela terra torna-se um objetivo declarado, uma vez que os interesses reais e propósitos da organização passam a girar em torno de sua autorreprodução, além da autoavaliação de seus dirigentes, cujo objetivo é se perpetuar na direção do MST. Tal inflexão acarreta na perda do vínculo com o grupo social de base, os sem-terra: deste modo, com a ascensão dos governos neoliberais neopopulistas do Partido dos Trabalhadores esta organização (que já na sua gênese se tratava de um apêndice do PT nas lutas pela terra) passa a defender a política agrária do governo, colaborar com o grande capital agrário e impedir o avanço das mobilizações e ações contra o governo. Na segunda metade dos anos 90 esse processo estava em curso: hoje ele se tornou irreversível.

Considerações finais

Assim sendo, ao dissertar sobre a história do MST é possível perceber que há um momento no qual a organização passou a gastar mais com o financiamento próprio, o que se deu através do desenvolvimento produtivo dos assentamentos, completando-se com os fundos advindos das parcerias com o grande capital e as gigantescas verbas destinadas ao MST durante os governos petistas. Ao mesmo tempo, a “reforma agrária de mercado” seguiu seu curso, eliminando quaisquer outras possibilidades de distribuição legal de terras via sanção estatal. Esse duplo processo fez com que a organização passasse a destinar cada vez mais dinheiro para a o aumento da produção e manutenção das propriedades (assentamentos nos quais o modo de produção cooperativo já estava consolidado), em detrimento das novas ocupações de terra e da luta pela reforma agrária.

Em realidade, o MST justificava seu abandono do projeto de reforma agrária com a constituição de uma proposta agroecológica, cujos fundamentos ideológicos servem como formas de mobilizar seus militantes para seguir as diretrizes da burocracia existente no interior da organização. A pseudocrítica ao agronegócio e a defesa da soberania alimentar coexistiam com o crescimento organizacional, num contexto de finalização da “reforma agrária de mercado”, política estatal neoliberal para a questão fundiária no capitalismo subordinado brasileiro: a reforma agrária deixa de ser um dos objetivos reais da organização e passa a ser um objetivo declarado, cuja finalidade agora visa a autorreprodução da organização.

Referências

- BARBOSA, U. *A Reforma Agrária em Questão*. In: VIANA, Nildo (org.). Temas de Sociologia Rural. Pará de Minas, MG: Virtualbooks, 2009.
- BERNARDO, J. *MST e a Agroecologia: uma mutação decisiva*. Passa Palavra, 2012. Disponível em: <http://passapalavra.info/2012/03/97517/>
- BOGO, A. *O MST e a cultura*. São Paulo: MST, 2009.
- BORGES, J. L. *MST: do produtivismo à agroecologia*. São Paulo; Goiânia: Terceira Margem; Editora da PUC Goiás, 2010.
- BRITO, E. M. *MST: uma análise de seu programa e práticas políticas sob os governos do PT*. V Congresso Uruguayo de Ciencia Política ¿Qué ciencia para qué democracia? Montevideo, 2014.
- CARLO, L. *O verdadeiro sentido da luta pela reforma agrária*. Revista Ruptura, Ano 2, nº 02, Dezembro de 1994, pp. 33-36.
- COLETTI, C. *A Trajetória Política do MST: da crise da ditadura ao período neoliberal*. Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP, 2005.
- CORRÊA, A. E. *Movimentos Sociais e Estado: o governo do PT e o apassivamento do MST*. Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina, p. 42-57, 2013.
- CARVALHO, H. M. *Reforma Agrária e o bloco no poder*. Lutas Sociais n. 9/10, pp. 105-117. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/l/article/view/18980/14140>
- FERNANDES, B. M. *Formação e territorialização do MST no Brasil*. In: CARTER, M. Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

HILSENBECK FILHO, A. M. *MST e empresas: contradições do desenvolvimento das lutas sociais*. Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina, p. 247-253 2013a.

_____. *A transformação do projeto de reforma agrária do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra*. Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2013: Marx hoje, 130 anos depois. Niterói: Universidade Federal Fluminense (UFF), 2013b

LUXEMBURGO, R. *Reforma Social ou Revolução?* São Paulo: Global Editora, 1986.

MARTINS, J. S. *A Questão Agrária Brasileira e o papel do MST*. In: STÉDILE, J. P. (org.) *A Reforma Agrária e a luta do MST*. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

MELLO, G. M. C. *A “questão agrária” e a “assimilação” de movimentos sociais rurais ao Estado*. Revista Outubro, n. 24, 2º semestre de 2015.

MENEZES NETO, A. J. *Movimentos sociais e educação: o MST e o Zapatismo entre a autonomia e a institucionalização*. São Paulo: Alameda, 2016.

MST. *Carta do V Congresso Nacional do MST*. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2009/06/22/5-congresso-nacional-do-mst.html>

NETO, L. B. *Sem-Terra aprende e ensina: estudo sobre as práticas educativas do movimento dos trabalhadores rurais*. Campinas: Autores Associados, 1999.

OLIVEIRA, A. U. *A não reforma agrária do MDA/INCRA no governo Lula*. Revista Reforma Agrária, v. 33, p. 165-201, jan.-jul. 2006.

_____. *A questão agrária no Brasil: não reforma agrária e contra reforma agrária no governo LULA*. In: Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

PASSA PALAVRA. *MST S.A.* Passa Palavra, 2013. Disponível em: <http://passapalavra.info/2013/04/97506/>

_____. *O MST e a reforma agrária*. Passa Palavra, 2012. Disponível em: <http://passapalavra.info/2012/09/64686/>

PIZZETA, J. A. *É fundamental avançar na consciência política da nossa base social*. In: Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, n° 317, Jan./Fev. 2012, pp. 4-5. Disponível em: https://issuu.com/paginadomst/docs/jst_317b

STÉDILE, J. P. (org.) *Programa de Reforma Agrária do MST – 1984*. In: A questão agrária no Brasil vol. 3, 2ª edição, São Paulo: Expressão Popular, 2012.

_____. (org.) *Proposta de Reforma Agrária do MST – 1995*. In: A questão agrária no Brasil vol. 3, 2ª edição, São Paulo: Expressão Popular, 2012.

_____. (org.) *Proposta de Reforma Agrária Popular do MST – 2007*. In: A questão agrária no Brasil vol. 8, 2ª edição, São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. *Entrevista à revista Estopim*. Ago. 2012 Disponível em: <https://www.alainet.org/es/node/160157> 2012b.

VIANA, N. *O capitalismo na era da acumulação integral*. São Paulo: Ideias e Letras, 2009.

_____. *Marx e o modo de produção camponês*. In: VIANA, Nildo (org.). *Temas de Sociologia Rural*. Pará de Minas, MG: Virtualbooks, 2009.

_____. *Organizações: Reprodução ou Transformação Social?* Revista Espaço Livre. Vol. 11, n. 21, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://redelp.net/revistas/index.php/rel/article/view/440/391>

_____. *Políticas de Saúde no Brasil e Discurso Legislativo. Uma Análise Dialética do Discurso*. Rio de Janeiro: Saramago, 2019.

Resumo: O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST é uma das organizações mobilizadoras de movimento social com maior longevidade e ao longo dos anos se consolidou como uma referência internacional no tocante à luta pela terra. Contudo, as relações com o estado e as empresas, sobretudo durante os governos petistas, impactaram fortemente a dinâmica do MST no que tange ao principal objetivo declarado da organização: a reforma agrária. Nesse sentido, partindo de uma definição da reforma agrária e da emergência da questão agrária com o surgimento do modo de produção capitalista, iremos nos basear em três dos principais documentos do MST (bem como em entrevistas de três de seus principais dirigentes) acerca da reforma agrária para avaliar como em que medida há um distanciamento discursivo e prático da luta pelo socialismo, processo este acompanhado de uma progressiva adesão e concessão às diretrizes impostas pelo capitalismo à produção agrícola.

Palavras-chave: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST); Reforma Agrária; Socialismo; Capitalismo.

Resumen: El Movimiento de Trabajadores Rurales sin Tierra (MST) es una de las organizaciones movilizadoras más a largo plazo del movimiento social y, a lo largo de los años, se ha establecido como una referencia internacional en la lucha por la tierra. Sin embargo, las relaciones con el estado y las empresas, especialmente durante los gobiernos del PT, impactaron fuertemente la dinámica del MST con respecto al principal objetivo declarado de la organización: la reforma agraria. En este sentido, a partir de una definición de reforma agraria y el surgimiento de la cuestión agraria con el surgimiento del modo de producción capitalista, nos basaremos en tres de los principales documentos del MST (así como en entrevistas con tres de sus principales líderes) sobre la reforma. evaluar en qué medida existe un desapego discursivo y práctico de la lucha por el socialismo, un proceso que se acompaña de una adhesión progresiva y una concesión a las pautas impuestas por el capitalismo en la producción agrícola.

Palabras clave: Movimiento de Trabajadores Rurales sin Tierra (MST), Reforma agraria, Socialismo, Capitalismo.

* Recebido em: 20/10/2019

* Aceito em: 25/11/2019